

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 302/2025**

Publicado em 02/04/2025

Jornal DOM/VS Ano 06

Nº 743 Bala

ASSINATURA

*Carmem Bibiana de Oliveira Fabre*  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

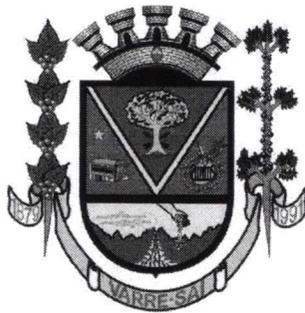
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **EDIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1315-3/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.737,80 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93  
Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 469,20 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

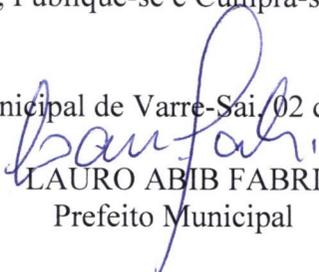
Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de abril de 2025.

  
LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal